



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº018/2014

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. LEANDRO KOTAKA SILVESTRE, portador do CPF nº 042.354.129.30, no valor de R\$-300,00 (Trezentos Reais) 01 diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na Cidade de Curitiba, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Fórum do Ministério, Ministério da Fazenda, Ministério do Esporte, Tribunal de Justiça, no Tribunal de Contas, dia 03 e 04/06/2014, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 05 de Junho de 2014

ADELINO LOPES DA SILVA
Presidente